



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



(77) 3463-2267 /
3463-2264

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE:
WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 004/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA.
- PORTARIA Nº 0297/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS, FILTROS E GRAXAS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2020

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Avaliação de imóvel que especifica.”

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Rural e Urbano, composto pelos seguintes membros:

- I. Aécio Carvalho Botelho, CPF: 035.839.155-50, CREA/BA: 86344;
- II. Leodon de Jesus Soares, CPF: 553.402.615-49, Avaliador Municipal e Credenciado do INCRA;
- III. Liz Andrade Oliveira Brito, CPF: 033.385.705-46, CAU/BA:A73526-4

Art. 2º. Os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Rural e Urbano, de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação do imóvel a ser adquirido para Ampliação do Cemitério Público Municipal do Povoado de 2 Passagem, tendo em vista o atual estar superlotado, e com os últimos sepultos terem acontecido em cima de outros corpos já enterrados.

Art. 3º Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Parágrafo único – A Comissão ora criada, deverá apresentar Laudo de Avaliação do imóvel.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 10 de Setembro de 2020.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS JULHO, 33 – CENTRO – 46300-000 – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
CNPJ N.º 14.108.286/0001-38 – FONE (FAX) 77 3246-2445





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0297/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **AMADEU LADEIA PEREIRA,- CPF: 468.144.185-68**, ocupante do cargo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **08/09/2019** à **06/09/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **21/09/2020** à **20/10/2020**, retornando em **21/10/2020**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 16 de setembro de 2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08:00 hs do dia 28 de Setembro de 2020, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, nº 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL 026/2020**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, filtros e graxas, para manutenção dos veículos da frota municipal, Tipo: menor preço por item, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro – Pregoeiro Municipal.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 15.09.2020, no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00 h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 15 de Setembro de 2020.

ÉDEN RODRIGUES BALEIRO
PREGOEIRO

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B2A2-0D5B-115C-CBD0-16E1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2A2-0D5B-115C-CBD0-16E1



Hash do Documento

9fa8440892e720fb3455c4f4f220b8d8232f44f061abad35522241a37e2a76cd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/09/2020 16:40 UTC-03:00